

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 40/06.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA, Diretor Executivo, o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. KLEBER NOGUEIRA DE MORAES, Diretor de Pesquisas Sócio-Econômicas, tendo como participante SÉRGIO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Processo nº 0901060054123, Empresa Gontijo e Transportes Ltda.**, defesa de Auto de Infração – *negado provimento ao recurso*; **Item 02 – Processo nº 0901060059788, Empresa Gontijo**, recurso de Auto de Infração - *negado provimento ao recurso*; **Item 03 – Processo nº 0901060064439, SARON Administradora**, recurso administrativo - *negado provimento ao recurso*; **Item 04 – Processo nº 0901060042060, Machado, Meyer, Sendacz e Opice**, pagamento fatura – *pelo reconhecimento e pagamento do débito*; **Item 05– Processo nº 090106005961, CIA. São Geraldo de Viação**, *recurso Auto de Infração nº 19734 - negado provimento ao recurso*; **Item 06– Processo nº 0901060003618, Viação Salutaris e Turismo S/A**, defesa de Auto de Infração – *pelo indeferimento da defesa*; **Item 07– Processo nº 0901060022671, CI Nº 060/06/PÓLO SEABRA-JOSÉ RUBENS SANTOS MEDRADO**, solicita remoção para a cidade de Salvador – *pelo deferimento do pleito*; **Item 08– Processo nº 0901060063807, NUTRICASH Serviços de Alimentação ao Trabalhador Ltda.**, abertura processo licitatório – *aprovada a prorrogação por mais 6 (seis) meses*; **Item 09– Processo nº 0901060063785, TWB**, Resolução referente ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica no Ferry-Boat, cumprimento da obrigação contratual – *aprovada por unanimidade*; **Item 10 – Processo nº 0901060071010**, Resolução que institui o Vale-Transporte no Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro da Região Metropolitana de Salvador - *aprovada*; **Item 11 – Processo nº 0901060069155, CI nº 32/06**, Resolução referente a Tarifa Social, prevista nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 33/05 –

aprovada; Item 12 – Estudo de Reclassificação dos Terminais – aprovado o estudo encaminhado pela DTAF; Item 13 – Processo nº 0901060060620, TWB Bahia S/A, solicitação de revisão de tarifas para o serviço diferenciado de transporte de passageiros – aprovado cálculo tarifário apresentado pelo Diretor da DTAF, para o serviço diferenciado de Catamarã / Lancha Rápida. Tarifas autorizadas de R\$ 7,72(sete reais e setenta e dois centavos) para dias úteis, e R\$ 10,42(dez reais e quarenta e dois centavos) para sábados, domingos e feriados, excluídas TUTE / TPP. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA
Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

KLEBER NOGUEIRA DE MORAES
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas